



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº3.130, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Educação - CME**, nomeado através do Decreto nº 2.862, de 05 de junho de 2017, os membros a seguir nominados:

VII – Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Leila Flávia Lima Pereira em substituição a senhora **Zilda Aranha**;
Suplente: Lucas Arnaldo de Paula em substituição a senhora **Carolina de Mello Sell**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 10 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.